

1 Ata da 051ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara
2 Municipal de Barra do Garças – MT.

3 Aos 28 (vinte e oito) dias, do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte
4 e dois), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os
5 Vereadores desta Casa de Leis, para a 51ª Sessão Legislativa Ordinária,
6 sendo a mesma transmitida via on-line a todos os munícipes. Sob a
7 responsabilidade do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho – Presidente
8 eleito, do Vice-Presidente Vereador Gabriel Pereira Lopes e secretariada
9 pelo também Vereador Jairo Gehm – 1º Secretário eleito. Presentes os
10 vereadores: CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES, FLORIZAN
11 LUIZ ESTEVES, GABRIEL PEREIRA LOPES, GERALMINO ALVES
12 RODRIGUES NETO, JAIME RODRIGUES NETO, JAIRO GEHM.
13 JAIRO MARQUES FERREIRA, JOSÉ MARIA ALVES VILAR,
14 HADEILTON TANNER ARAÚJO, MURILO VALOES METELLO,
15 PAULO BENTO DE MORAIS, PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO,
16 RONAIR DE JESUS NUNES, VALDEI LEITE GUIMARÃES e
17 WANDERLI VILELA DOS SANTOS.

18 ***Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site***
19 ***Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.***

20 (05min:36s): Primeiramente, o Sr. Presidente cumprimenta e agradece a
21 todos pela presença. Diz que estão dando início a mais uma sessão na câmara
22 municipal de Barra do Garças e, na oportunidade informa que dia 1º e dia 3
23 de abril há aniversariantes, que são a Gabriela Andrade Martins e a Juliana
24 da Silva Matos, respectivamente, servidoras dessa Casa de Leis. Encaminha
25 os parabéns a elas e que Deus possa continuar iluminando seus caminhos.
26 Informa também a comunidade e aos empresários de modo geral, que está
27 aberto outros três Pregões. Um para aquisição de combustível para a câmara
28 municipal, marcado para o dia 1º de abril, às 14h, nesta Casa. Outro Pregão
29 para aquisição de material de informática e periféricos, marcado para o dia 5
30 de abril, às 13h, aqui no Plenário da Câmara. E, outro Pregão para instalação,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

31 desinstalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, marcado para
32 o dia 6 de abril, às 14h, aqui também. Então, estão passando essa informação
33 para que a sociedade e o empresariado tendo o conhecimento, possa
34 participar do processo. Basta entrar no site da câmara municipal, na parte de
35 contratações, e ali vocês vão ver todos os Pregões que estão abertos.
36 (07min:45s): Após, havendo “quórum” o Sr. Presidente começa dizendo:
37 Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto
38 os trabalhos da 51ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura da
39 Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. Convido a
40 todos que fiquem de pé, para ouvirem a leitura de um trecho Bíblico e o Hino
41 de Barra do Garças. (11min:49s): Depois, o Sr. Presidente começa pela
42 discussão da Ata da 50ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura da
43 Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, que discutida foi submetida à
44 votação e então aprovada sem emendas ou retificações, por unanimidade de
45 votos dos vereadores presentes. (12min:57s): Logo após, passa a palavra para
46 o Ilustre Vereador Jairo Gehm, 1º Secretário, para a leitura das
47 correspondências recebidas e expedidas desta Sessão.
48 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** (13min:15s): **OFÍCIO Nº**
49 **06/ES/2022** - A Coordenadora de Educação em Saúde, Silmara Caldeira
50 Sousa Benevides, convida o Presidente da Câmara para participar do evento
51 dia 29 de março às 07h30min, no Auditório do Centro Regional de
52 Referência em Especialidades referente ao Dia Municipal de Combate a
53 Hanseníase; **OFÍCIO Nº 0013/2022** - O Secretário de Esportes e Lazer, José
54 Carlos Salamoni, em resposta à indicação nº 203/2022 de autoria do vereador
55 Gabriel Pereira Lopes que solicita disponibilização de material esportivo e
56 rede protetora para quadra esporte e lazer da Escola Municipal do Distrito
57 Toricueje, informa que as medidas solicitadas ficam a cargo da Secretaria
58 Municipal de Educação, sendo que a referida secretaria já está em processo
59 de aquisição dos materiais esportivos para atender a demanda; **OFÍCIO Nº**
60 **235/2022-GAB-CGJ** - O Corregedor Geral da Justiça, Desembargador José

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

61 Zuquim Nogueira, convida a Presidência da Câmara Municipal para
62 participar de encontro no Fórum da Comarca de Barra do Garças no dia
63 07/04/2022 das 10h às 12h a fim de debater temas relativos aos serviços
64 prestados pelo Poder Judiciário; **OFÍCIO Nº 026/PROJUR/2022** - O
65 Procurador Geral do Município, Herbert de Souza Penze, solicita a
66 substituição do Projeto de Lei Ordinária nº 016 de 17 de fevereiro de 2022;
67 **OFÍCIO Nº 12/CIPM.FTA/5ºCR/ 2022** - O 3º Sargento da Polícia Militar,
68 Christoferson Fereira da Costa, solicita o uso do plenário e do aparelho
69 Datashow, nos dias 05 e 07 de abril entre 08h e 12h para realização da parte
70 teórica do curso de Atendimento Pré-Hospitalar de Combate a tropa do 5º
71 Comando Regional da Polícia Militar e co-irmãs; **OFÍCIO Nº**
72 **010/ASPMVA/2022** - O Presidente da ASPMVA, Ted Tavares da Costa –
73 2º SGT PM, informa a prestação de contas quanto a destinação dada aos
74 valores do Termo de Repasse nº 016/2021 vinculada ao Projeto de Lei nº
75 127/2021 de autoria do Poder Executivo e Lei nº 4.356/2021.
76 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**
77 **MUNICIPAL:** (16min:25s): **LEI COMPLEMENTAR Nº 318** - O
78 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,
79 sanciona o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, de autoria do Poder
80 Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº195/2016, que
81 dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços
82 Públicos Delegados do Município de Barra do Município de Barra do
83 Garças; **LEI COMPLEMENTAR Nº 319** - O Excelentíssimo Senhor
84 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei
85 Complementar nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
86 revoga a Lei Complementar nº 255 de 24 de junho de 2019; **LEI**
87 **COMPLEMENTAR Nº 320** - O Excelentíssimo Senhor Prefeito
88 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei
89 Complementar nº 008/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
90 altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005; **LEI**

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

91 **ORDINÁRIA Nº 4.393** - O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
92 Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 029/2022, de
93 autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação por
94 tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse
95 público, sendo: - 40 (quarenta) técnico administrativo de apoio ao
96 desenvolvimento infantil para atendimento dos alunos dos CMEIs; **LEI**
97 **ORDINÁRIA Nº 4.394** - O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
98 Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 022/2022, de
99 autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito
100 adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 137.170,00 (cento e
101 trinta e sete mil, cento e setenta reais) destinado a execução dos recursos de
102 emenda parlamentar nº 134/2021, ao qual serão alocados na Secretaria
103 Municipal de Saúde. **LEI ORDINÁRIA Nº 4.395** - O Excelentíssimo
104 Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto
105 de Lei nº 023/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe
106 sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor
107 de R\$ 1.581.659,58 (um milhão e quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos
108 e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) destinado a
109 incorporação no orçamento parte do superávit de 2021, em atendimento ao
110 repasse do Programa Mais MT Cirurgias e Repasse para custeio de ações de
111 qualificações dos serviços de atenção básica, transferidos em dezembro de
112 2021 ao qual serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde. **LEI**
113 **ORDINÁRIA Nº 4.396** - O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
114 Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº 024/2022, de
115 autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito
116 adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 821.848,50
117 (oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta
118 centavos), destinado ao custeio do Fundo Municipal do Meio Ambiente -
119 FMMA, ao qual se destina exclusivamente para ações previstas na Lei
120 Municipal nº 3.386/2013, ao qual serão alocados na Secretaria Municipal de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

121 Meio Ambiente. **LEI ORDINÁRIA Nº 4.397** - O Excelentíssimo Senhor
122 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei
123 nº 025/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a
124 abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de
125 R\$ 4.647.194,45 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e cento e
126 noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) destinado a execução do
127 convênio nº 0431-2021 que tem como objeto a restauração asfáltica com
128 CBUQ e conservação de micro investimento nos trechos constante no plano
129 de trabalho, ao qual serão alocados na Secretaria Municipal de Planejamento
130 Urbano e Obras. **LEI ORDINÁRIA Nº 4.398** - O Excelentíssimo Senhor
131 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei
132 nº 021/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a
133 formalização de Convênio para repasse de Recursos Financeiros em face da
134 Associação dos Amigos dos Animais. **LEI ORDINÁRIA Nº 4.399** - O
135 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,
136 sanciona o Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Poder Executivo
137 Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no
138 orçamento vigente no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), ao
139 qual serão alocados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e
140 Obras. **LEI ORDINÁRIA Nº 4.400** - O Excelentíssimo Senhor Prefeito
141 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº
142 027/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a
143 abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$
144 70.000,00 (setenta mil reais), ao qual serão alocados na Secretaria Municipal
145 de Planejamento Urbano e Obras. **LEI ORDINÁRIA Nº 4.401** - O
146 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,
147 sanciona o Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Poder Executivo
148 Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no
149 orçamento vigente no valor de R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e
150 oitocentos reais), ao qual serão alocados na Secretaria Municipal de Esporte

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

151 e Lazer. **LEI ORDINÁRIA Nº 4.402** - O Excelentíssimo Senhor Prefeito
152 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº
153 031/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a
154 abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$
155 460.328,74 (quatrocentos e sessenta mil e trezentos e vinte oito reais e
156 setenta e quatro centavos), ao qual serão alocados na Secretaria Municipal
157 de Planejamento Urbano e Obras. **LEI ORDINÁRIA Nº 4.403** - O
158 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,
159 sanciona o Projeto de Lei nº 032/2022, de autoria do Poder Executivo
160 Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no
161 orçamento vigente no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), ao
162 qual serão alocados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e
163 Obras. **LEI ORDINÁRIA Nº 4.404** - O Excelentíssimo Senhor Prefeito
164 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, sanciona o Projeto de Lei nº
165 033/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a
166 abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$
167 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ao qual serão alocados na Secretaria
168 Municipal de Saúde. **DECRETO Nº 4.778** - O Excelentíssimo Senhor
169 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto,
170 dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$
171 4.840.905,79 (quatro milhões e oitocentos e quarenta mil e novecentos e
172 cinco reais e setenta e nove centavos). **DECRETO Nº 4.779** - O
173 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por
174 meio de Decreto, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no
175 valor de R\$ 24.773,70 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e três reais e
176 setenta centavos). **DECRETO Nº 4.780** - O Excelentíssimo Senhor Prefeito
177 Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre
178 a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00
179 (quatrocentos mil reais). **DECRETO Nº 4.781** - O Excelentíssimo Senhor
180 Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de Decreto.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

181 dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$
182 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). **DECRETO Nº 4.782** - O
183 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por
184 meio de Decreto, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no
185 valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais). **DECRETO**
186 **Nº 4.783** - O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves
187 Macêdo, por meio de Decreto, dispõe sobre a abertura de crédito adicional
188 especial no valor de R\$ 1.846.613,30 (um milhão e oitocentos e quarenta e
189 seis mil e seiscentos e treze reais e trinta centavos). **DECRETO Nº 4.784** -
190 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,
191 por meio de Decreto, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no
192 valor de R\$ 6.505.571,70 (seis milhões e quinhentos e cinco mil e quinhentos
193 e setenta e um reais e setenta centavos). **DECRETO Nº 4.805** - O
194 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por
195 meio de Decreto, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no
196 valor de R\$ 10.456.187,50 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta e seis
197 mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DECRETO Nº 4.806**
198 - O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo,
199 por meio de Decreto, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no
200 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DECRETO Nº 4.807** - O
201 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por
202 meio de Decreto, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no
203 valor de R\$ 387.266,20 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta
204 e seis reais e vinte centavos). **DECRETO Nº 4.808** - O Excelentíssimo
205 Senhor Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Macêdo, por meio de
206 Decreto, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$
207 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **DECRETO Nº 4.811** - Dispõe sobre
208 a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 762.630,60
209 (setecentos e sessenta de dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta
210 centavos) e dá outras providências. **DECRETO Nº 4.812** - Dispõe sobre a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ Imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

211 abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 777.814,00 (setecentos
212 e setenta e sete mil, oitocentos e quatorzes reais) e dá outras providências.
213 **DECRETO Nº 4.813** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
214 no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e dá outras
215 providências. **DECRETO Nº 4.814** - Dispõe sobre a abertura de crédito
216 adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá
217 outras providências. **DECRETO Nº 4.815/2022** - Dispõe sobre a abertura
218 de crédito adicional especial no valor de R\$ 243.146,24 (duzentos e quarenta
219 e três, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e dá outras
220 providências. **DECRETO Nº 4.816/2022** - Dispõe sobre a abertura de
221 crédito adicional especial no valor de R\$ 24.773,70 (vinte e quatro mil,
222 setecentos e setenta e três reais) e dá outras providências. **DECRETO Nº**
223 **4.817/2022** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor
224 de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e dá outras providências. **OFÍCIOS**
225 **EXPEDIDOS** (29min:00s): **Of. nº 267/22** - que encaminha INDICAÇÕES
226 Nº 197, 199, 201/2022, de autoria do Ver. JOSÉ MARIA, INDICAÇÃO Nº
227 203/2022, de autoria do Ver. GABRIEL LOPES, INDICAÇÕES Nº 205,
228 206/22, de autoria do Ver. JAIME RODRIGUES, INDICAÇÃO Nº 207/22,
229 de autoria do Ver. GERALMINO NETO, INDICAÇÕES Nº 209, 210, 211,
230 212, 213, 216/22, de autoria do Ver. PAULO BENTO, INDICAÇÃO Nº
231 217/22, de autoria do Ver. PEDRO FILHO e REQUERIMENTO Nº 010/22,
232 de autoria do Ver. JOSÉ MARIA e outro, ao Sr. ADILSON GONÇALVES
233 MACEDO – Prefeito Municipal; **Of. nº 268/22** – que encaminha
234 INDICAÇÕES Nº 197,200, 201/2022, de autoria do Ver. JOSÉ MARIA,
235 INDICAÇÕES Nº 202, 204/2022, de autoria do Ver. GABRIEL LOPES,
236 INDICAÇÕES Nº 205, 206/22, de autoria do Ver. JAIME RODRIGUES,
237 INDICAÇÃO Nº 212/22, de autoria do Ver. PAULO BENTO, INDICAÇÃO
238 Nº 215/22, de autoria do Ver. PEDRO FILHO, ao Sr. MARCUS COELHO
239 BRAZ – Sec. Municipal de Transporte e Serviços Público; **Of. nº 269/22**
240 que encaminha INDICAÇÃO Nº 198/2022, de autoria do Ver. JOSÉ

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

241 MARIA, INDICAÇÃO Nº 202/2022, de autoria do Ver. GABRIEL LOPES,
242 INDICAÇÃO Nº 215/22, de autoria do Ver. PEDRO FILHO e
243 REQUERIMENTO Nº 009/22, de autoria do Ver. JOSÉ MARIA, ao Sr.
244 RODRIGO RAGIOTTO - Sec. Municipal de Paisagismo e Urbanismo; **Of.**
245 **nº 270/22** - que encaminha INDICAÇÃO Nº 199/2022, de autoria do Ver.
246 JOSÉ MARIA, INDICAÇÃO Nº 212/21, de autoria do Ver. PAULO
247 BENTO, ao Sr. JULIO CESAR- Sec. Municipal de Planejamento Urbano e
248 Obras; **Of. nº 271/22** - que encaminha INDICAÇÃO Nº 199/2022, de autoria
249 do Ver. JOSÉ MARIA e outro, REQUERIMENTO Nº 010/22, de autoria do
250 Ver. JOSÉ MARIA, à EMPRESA ENERGISA S/A; **Of. nº 272/22** - que
251 encaminha INDICAÇÃO Nº 200/2022, de autoria do Ver. JOSÉ MARIA e
252 outro, à EMPRESA BARRA LUZ; **Of. nº 273/22** - que encaminha
253 INDICAÇÃO Nº 203/2022, de autoria do Ver. GABRIEL LOPES, ao Sr.
254 JOSÉ CARLOS SALAMONI – Sec. Municipal Esporte e Lazer; **Of. nº**
255 **274/22** - que encaminha INDICAÇÃO Nº 207/2022, de autoria do Ver.
256 GERALMINO NETO, ao Sr. JOÃO BERNARDES FERREIRA JUNIOR –
257 Sec. Municipal de Administração; **Of. nº 275/22** – que encaminha
258 INDICAÇÃO Nº 207/2022, de autoria do Ver. GERALMINO NETO,
259 INDICAÇÕES Nº 209, 212, 213/22, de autoria do Ver. PAULO BENTO,
260 INDICAÇÃO Nº 214/22, de autoria do Ver. PEDRO FILHO, ao Sr.
261 ADILSON TAVARES LOPES – Sec. Municipal de Saúde; **Of. nº 276/22** -
262 que encaminha INDICAÇÃO Nº 211/2022, de autoria do Ver. PAULO
263 BENTO, ao Sr. CLEBER FABIANO FERREIRA – Sec. Municipal de
264 Planejamento; **Of. nº 277/22** - que encaminha REQUERIMENTO Nº
265 009/22, de autoria do Ver. JOSÉ MARIA, à EMPRESA CLEAN MASTER
266 AMBIENTAL; **Of. nº 278/22** - que encaminha INDICAÇÃO Nº 216/2022,
267 de autoria do Ver. PAULO BENTO, ao Sr. SIVIRINO SOUZA DOS
268 SANTOS – Sec. Municipal de Educação; **Of. nº 279 à 285/22** - que
269 encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 034/22
270 de autoria do Ver. GERALMINO NETO, a Sr^a. DARCYANE DE ASSIS

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

271 CAVALCANTE FARIA – Presidente – Unimed Araguaia e outros; **Of. nº**
272 **286/22 à 288/22** - que encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS E**
273 **CONGRATULAÇÕES Nº 035/21**, de autoria do Vereador PEDRO FILHO,
274 ao Sr. JANIO GONÇALVES – Integrante – Barra do Garças Associação de
275 Atletismo e outros; **Of. nº 016/22** - que encaminha cópia(s) da(s) Matéria(s)
276 Aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar
277 nº 008/22, Projeto de lei nº 021, 026, 027, 030, 031, 032 e 033/22, ao Sr.
278 ADILSON GONÇALVES DE MACEDO – Prefeito Municipal.
279 (35min:16s): Não havendo mais correspondências a serem lidas, o Sr.
280 Presidente passou ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**: fizeram o uso
281 da palavra os seguintes vereadores: Wanderli/Secreta Bike (35min:47s a
282 38min:32s); Paulo Bento (38min:54s a 42min:48s), interfere Ronair
283 (41min:30s a 42min:33s); Jairo Marques (43min:30s a 47min:59s).
284 (48min:06s): Não havendo mais inscritos, passou-se para o período da
285 **ORDEM DO DIA – LEITURA DOS PROJETOS DO PODER**
286 **EXECUTIVO**: (48min:18s): **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
287 **Nº 011/2022, de 28 de março de 2022**, de autoria do Poder Executivo
288 Municipal, que “Altera dispositivo à Lei Complementar nº 124 de 04 de
289 novembro de 2009 – Código de Obras”. Encaminhado às: Comissão de
290 Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Obras Públicas, Transporte,
291 Comunicação e Meio Ambiente. (48min:18s): **PROJETO DE LEI**
292 **COMPLEMENTAR Nº 010/2022, de 28 de março de 2022**, de autoria do
293 Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da
294 AGER BARRA e dá outras providências”. Encaminhado às: Comissão de
295 Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças.
296 **ORDEM DO DIA – LEITURA DOS PROJETOS DO PODER**
297 **LEGISLATIVO**: (52min:18s): **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**
298 **004/2022, de 28 de março de 2022**, de autoria do Vereador Jairo Gehm-
299 PRTB, que “Outorga título de cidadania barra-garcense”. (Sr. Fernando
300 Gonçalves Brandão). Encaminhado à: Comissão de Constituição, Justiça e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

301 Redação. (57min:34s): **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**
302 **002/2022, de 28 de março de 2022**, de autoria da Mesa da Câmara
303 Municipal de Barra do Garças, que “Dispõe sobre o estatuto e o regime
304 jurídico do poder legislativo municipal e dá outras providências”.
305 Encaminhado às: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão
306 de Economia e Finanças. (2h:56min:59s): Nesse instante, o Sr. Presidente
307 diz que o projeto de lei seguinte foi lido em sua íntegra na sessão passada e
308 foi feita apenas a alteração de lei ordinária para lei complementar, tomando
309 o número de 010/2022 e foi feita algumas alterações que o Vice-Presidente
310 irá fazer a leitura. (2h:57min:35s): **PROJETO DE LEI**
311 **COMPLEMENTAR Nº 010/2022 de 28 de março de 2022**, de autoria do
312 Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da
313 AGER BARRA e dá outras providências”. Encaminhado às: Comissão de
314 Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças.
315 **ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER**
316 **LEGISLATIVO:** (3h:00min:35s): 2º TURNO-VOTAÇÃO NOMINAL
317 **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022, de 02 de março de 2022**, de
318 autoria do Ver. Paulo Bento de Moraes-PL, que “Altera dispositivo da
319 Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/22 de 11/02/2022 de autoria do
320 Poder Executivo Municipal”. Foi submetido à discussão e à votação dos
321 pareceres das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de
322 Economia e Finanças e Comissão Especial para Proposta de Emenda à Lei
323 Orgânica, e do MÉRITO: Com a palavra o Ver. Paulo Bento (3h:03min:16s
324 a 3h:03min:35s), Ver. Jairo Gehm (3h:05min:18s a 3h:05min:54s), e segue,
325 **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES**
326 **PRESENTES.** (3h:07min:47s): **PROJETO DE LEI Nº 006/2022, de 21 de**
327 **março de 2022**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Acrescenta
328 dispositivo à Lei Municipal nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, que
329 consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e
330 salários da Câmara Municipal de Barra do Garças”. Foi submetido a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

331 discussão e à votação dos pareceres das: Comissão de Constituição, Justiça
332 e Redação e Comissão de Economia e Finanças, e do MÉRITO: e segue,
333 APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES
334 PRESENTES. Após, o Sr. Presidente coloca o pedido de urgência
335 relacionado ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 de 28 de março de
336 2022, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, em
337 votação. Então, depois de ser votado foi aprovado por unanimidade de votos
338 dos vereadores presentes. (3h:09min:30s): **PROJETO DE LEI**
339 **COMPLEMENTAR Nº 002/2022, de 28 de março de 2022**, de autoria da
340 Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, que “Dispõe sobre o estatuto
341 e o regime jurídico do poder legislativo municipal e dá outras providências”.
342 Foi submetido à discussão e à votação dos pareceres das: Comissão de
343 Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças, e do
344 MÉRITO: e segue, APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS
345 VEREADORES PRESENTES. (3h:10min:24s): **ORDEM DO DIA**
346 **VOTAÇÃO DOS PROJETOS DO PODER EXECUTIVO**
347 (3h:10min:26s): **PROJETO DE LEI Nº 028/2022, de 11 de março de**
348 **2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre
349 alterações na Lei Municipal nº 4.336 de 24 de novembro de 2021 e dá outras
350 providências”. Foi submetido à discussão e à votação dos pareceres das:
351 Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e
352 Finanças, e do MÉRITO: e segue, APROVADO POR UNANIMIDADE DE
353 VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. (3h:11min:33s): **PROJETO**
354 **DE LEI Nº 035/2022, de 21 de março de 2022**, de autoria do Poder
355 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à
356 entidade que menciona”. (Fundação de Promoção Educacional e Cultural da
357 Amazônia Legal-Casa Terapêutica Maria Madalena). Foi submetido à
358 discussão e à votação dos pareceres das: Comissão de Constituição, Justiça
359 e Redação, Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação,
360 Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher, e do MÉRITO: e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

361 segue, APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS
362 VEREADORES PRESENTES. (3h:13min:09s): **PROJETO DE LEI Nº**
363 **037/2022, de 21 de março de 2022**, de autoria do Poder Executivo
364 Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no
365 orçamento vigente para os fins que menciona”. Foi submetido à discussão e
366 à votação dos pareceres das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
367 Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde,
368 Assistência Social e Defesa de Mulher, e do MÉRITO: e segue,
369 APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES
370 PRESENTES. Nesse instante, o Sr. Presidente explica que o próximo Projeto
371 é relacionado ao Centro Educativo do Jardim Araguaia, que quando a lei foi
372 aprovada, ela ficou um período descoberta, então a lei está vindo retroagindo
373 o prazo desde quando o município assumiu, fazendo a validade do nome da
374 instituição. (3h:15min:16s): **PROJETO DE LEI Nº 038/2022, de 21 de**
375 **março de 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe
376 sobre alteração da Lei Municipal nº 4.392 de 08 de março de 2022”. (Centro
377 Municipal de Educação Básica Jardim Araguaia). Foi submetido à discussão
378 e à votação dos pareceres das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
379 Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde,
380 Assistência Social e Defesa de Mulher, e do MÉRITO: e segue,
381 APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES
382 PRESENTES. Posteriormente, o Sr. Presidente solicita autorização do
383 Plenário para votação em bloco do pedido de urgência relacionado a dois
384 projetos: o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 de 28 de março de
385 2022 e o Projeto de Lei Complementar nº 011/2022 de 28 de março de 2022,
386 ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, e também da votação em
387 bloco desses dois projetos. Assim, o Sr. Presidente coloca a autorização em
388 votação, a qual, após votada foi aprovada por unanimidade de votos dos
389 vereadores presentes. (3h:17min:15s): **VOTAÇÃO EM BLOCO:**
390 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022, de 28 de março**

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

391 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a
392 estrutura administrativa da AGER BARRA e dá outras providências”.
393 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022, de 28 de março**
394 **de 2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo
395 à Lei Complementar nº 124 de 04 de novembro de 2009 – Código de Obras”.
396 Foi submetido à discussão e à votação dos pareceres das: Comissão de
397 Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e
398 Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente, e
399 do(s) MÉRITO(S): e seguem, APROVADOS POR UNANIMIDADE DE
400 VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES. (3h:18min:41s): VOTAÇÃO
401 NOMINAL: **PARECER PRÉVIO Nº 175/2021 – TP – TRIBUNAL DE**
402 **CONTAS/MATO GROSSO**. Processos nºs. 9.998-8/2020, 100-7/2020,
403 54.073-0/2021, 157-0/2021.49.952-8/2021 – Contas Anuais de Governo do
404 Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Roberto
405 Ângelo de Farias – Ex-Prefeito Municipal. Foi submetido à discussão e à
406 votação dos pareceres das: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e
407 Comissão de Economia e Finanças, e do MÉRITO: Com a palavra o Ver.
408 Paulo Bento (3h:22min:42s a 3h:25min:17s), e segue, APROVADO POR
409 UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES.
410 (3h:26min:15s): Nesse instante, o Sr. Presidente submete à apreciação dos
411 senhores vereadores, a Portaria nº 050/2022, que pretende editar hoje, a qual,
412 dispõe sobre a criação de uma comissão temporária, pois dias atrás numa
413 reunião, onde tinham oito vereadores reunidos, já havia ficado definido para
414 discutir sobre o novo plano de carreira que foi apresentado pela prefeitura
415 para os servidores do município. Naquela ocasião, o grupo que estava
416 presente indicou três nomes para compor essa comissão: o vereador Zé Gota
417 na condição de presidente, o vereador Jairo Gehm na condição de secretário
418 e o vereador Paulo Bento na condição de membro. Ainda explica que, essa
419 comissão terá o prazo de 15 dias para fazer o acompanhamento, receber
420 propostas, fazer as análises, fazer o que for necessário, para apresentar no

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

421 parlamento o seu parecer em sessão no Plenário, no dia 18 de abril de 2022,
422 relacionado às propostas que forem apresentadas. Além disso, diz que estão
423 acrescentando o vereador Dr. Neto na condição de suplente nessa comissão.
424 Primeiro, o Sr. Presidente pergunta se esses vereadores aceitam o desafio.
425 Então, o vereador Zé Gota solicita ao Presidente que o coloque como
426 membro, para fazer jus, porque o vereador Jairo Gehm ou o vereador Paulo
427 Bento estão mais por dentro do assunto. O Vereador diz que, no dia teve até
428 que sair porque estava com um problema de saúde, então eles estão mais por
429 dentro e com certeza darão um relatório mais atualizado para todos os
430 colegas. Após, os vereadores dizem que aceitam participarem da comissão e
431 o Sr. Presidente coloca a Portaria em votação. Logo, depois de votada a
432 Portaria foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes,
433 ficando com a seguinte formação: Jairo Gehm-presidente, Paulo Bento-
434 secretário, Zé Gota-membro e Dr. Neto-suplente. (3h:29min:26s):
435 Posteriormente, o Sr. Presidente pergunta aos senhores vereadores se a
436 leitura e a apreciação das matérias, que são muitas, poderia ficar para a
437 próxima sessão, pelo o adiantar da hora (21:45h), ou, se algum vereador
438 queira, exija, que a sua seja lida e apreciada por ser muito importante, na
439 noite de hoje. Assim, faz a consulta ao Plenário, e informa que como alguns
440 vereadores disseram que precisam que suas matérias sejam apreciadas no dia
441 de hoje, encaminha ao 1º Secretário para que faça a leitura das mesmas.
442 (3h:31min:04s): Sem mais manifestações a serem discutidas, passou-se para
443 o período de **LEITURA E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS (Indicações,**
444 **Moções e Requerimentos)** (3h:31min:25s): Indicação nº 228/2022,
445 subscrita pelo vereador Hadeilton/Guinha; Indicação nº 239/2022, subscrita
446 pelo vereador Valdei/Pebinha e Outros; Moção de Pesar nº 039/2022,
447 subscrita pelo vereador Dr. Florizan; Indicação nº 232/2022, subscrita pelo
448 vereador Gabriel/Zé Gota e Outro; Indicação nº 238/2022, subscrita pelo
449 vereador Valdei/Pebinha e Outros; Indicação nº 237/2022, subscrita pelo
450 vereador Paulo e Outros; Indicação nº 236/2022, subscrita pelo vereador

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

451 Paulo e Outros; Moção de Aplausos nº 037/2022, **subscrita** pelo vereador
452 Valdei/Pebinha. (3h:35min:34s): Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em
453 discussão e em votação as Indicações, Moções e Requerimentos, que após
454 votadas foram APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS
455 VEREADORES PRESENTES. (3h:35min:49s): Sem mais proposições para
456 deliberação ou inscrições para a Tribuna do Povo, o Sr. Vice-Presidente
457 declara encerrada a Sessão, cuja a ata, se aprovada, receberá a assinatura de
458 quem de direito.

459
460 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 28 dias do mês de
461 março do ano de 2022.

Resumo final:

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br